PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2011.

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em 14 / 03 / 2011.
- Presidente -

Ementa: Altera redação do Art. 53, suprimindo o § 3º do referido artigo no Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Art. 53 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Floresta, através da supressão do § 3º do respectivo artigo.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

- ORAL –

Solicitamos aprovação para este Projeto de Resolução.

Plenário, 14 de março de 2011.

Mesa Diretora:

Romoaldo Gonçalves Torres – Presidente

Jarbas Florentino de Carvalho – 1º Secretário

Ezio Feitosa – 2º Secretário